



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.324 /

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DA FEARPO (FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS), CRIADA PELA LEI Nº .. 4.562, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - A Comissão Técnica Consultiva da FEARPO - Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas, criada pela Lei nº 4.562, de 12 de setembro de 1989, será constituída dos seguintes membros:

- HAROLDO MIRANDA REIS SANTOS - administrador da FEARPO;
- MARIA APARECIDA BONIFÁCIO e JAIZ JUNQUEIRA VARGAS DE SOUZA - representantes dos expositores de Artes Plásticas;
- ILAIR HENRIQUE DE FREITAS - representante da Imprensa;
- MARCUS VINICIUS DE MORAES - representante dos meios literários;
- MARCELO JUNQUEIRA - representante da sociedade local;
- NILMO POLICANI, RENZO MARZOLA e ALBERTO DUARTE XAVIER - representantes da Feira da Praça Pedro Sanches;
- RICARDO AUGUSTO, MÍRIAM CAGNANI CORREA e MERCEDER BELMONTE - representantes da Feira da Praça Dom Pedro II;
- RONALDO DURANTE - representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- PAULO MONTEIRO - representante do Sindicato do Comércio Varejista;
- GUILHERME FIAMENCHI - representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas;
- ISAAC FERRAZ DE FIGUEIREDO - representante do Grupo Cultural "Artesões Urbanos de Poços de Caldas";
- JANETE FERRAZ - representante da Associação de Artesões e Artistas Plásticos da Região de Poços de Caldas;

...

